



**Acta da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia trinta de Janeiro de dois mil e doze.**

----- Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso, Dr. José Manuel Maia Lopes, Dr.^a Maria João Almeida André, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública.-----

----- **Antes da Ordem do Dia**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, solicitou aos Senhores Vereadores a inclusão na ordem de trabalhos a proposta n.º 12 – PCM/2012, a qual foi aceite por unanimidade.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, informando os Senhores Vereadores que já se encontra pronto o programa da festa das amendoeiras em flor, sendo que a CP integrou um circuito de viagens turísticas pelo nosso concelho no âmbito do programa das amendoeiras o que nos satisfaz bastante.-----

----- Informou ainda que o “inverno demográfico” pelo qual o nosso Concelho está a passar é bastante preocupante, sendo que o Município está a preparar um programa de repovoamento da nossa região. Mais informou que no ano passado se registaram 56 nascimentos no nosso concelho.-----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso, para informar o executivo sobre o programa das amendoeiras em flor, que decorrerá de 18 de Fevereiro a 11 de Março. Referiu que o programa deste ano vai dar prioridade à promoção e ao escoamento dos produtos locais, produzidos por produtores do concelho, tendo sido programadas grande parte das iniciativas para o mercado municipal coberto, por forma a dinamizar este espaço. O lema escolhido foi “venha ao Mercado Municipal e compre o que é nosso!” Quanto às actividades informou que vão ser diversas desde actividades culturais e desportivas à actuação de grupos

musicais. O Senhor Vereador referiu ainda que para além destas iniciativas o grande cartaz promocional, no seu entender, são mesmo as amendoeiras em flor e a natureza em festa, bem como o nosso património natural, edificado e a nossa gastronomia. Realçou ainda que o município muito tem contribuído para a preservação e promoção do nosso concelho, tendo também tido a iniciativa de apoiar a plantação de amendoeiras, e que neste momento foram já plantadas por privados e pela autarquia, cerca de 30.000 árvores. -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador José Manuel Maia Lopes, para comunicar que no bairro onde reside, a água canalizada não tem pressão suficiente, gostaria de ver esse problema resolvido.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, respondeu que é a primeira vez que alguém do Bairro da Cruz da Vila se queixa da pressão da água, pois não tinha chegado até este momento nenhum tipo de reclamação, mas que vai verificar qualquer anomalia que possa ter surgido.-----

----- **Ordem do Dia**-----

-----**Alvarás Sanitários, Vistorias Inquéritos Administrativos, Obras Empreitadas, Fornecimentos de Garantias Bancárias, outros:** -----

-----**Redução Remuneratória e Parecer Prévio vinculativo.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação n.º 4/2012, referente à Redução remuneratória e Parecer prévio vinculativo, conforme documentação em anexo acta:-----

-----A Câmara, tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Parecer Prévio vinculativo.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 8 – PCM/2012, referente ao Parecer Prévio Vinculativo, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerado o veiculado na Informação n.º 79/2011, datada de 20 de outubro e da Informação 4/2012, datada de 6 de janeiro, que faz saber da necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo por parte do Executivo Municipal, relativamente aos contratos de aquisição de serviços, cujos trâmites foram levados a cabo pelo Gabinete de Empreitadas e Fornecimento desta Edilidade. -----

-----Considerado que este parecer pende exclusivamente, em conformidade ao disposto no número 3, do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, da verificação dos quesitos cumulativos constantes nesse articulado.-----

----- Nesse sentido, proponho que seja aprovado o parecer prévio vinculativo proposto, nos termos constantes na Informação n.º 9/2012, de 10 de janeiro.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Redução Remuneratória.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 9 – PCM/2012, referente à Redução Remuneratória, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerado o veiculado na Informação Técnica n.º 4 / 2012, datada de 6 de janeiro, que faz saber da necessidade do cumprimento da verificação da medida de redução remuneratória necessária à efetivação da emissão de parecer prévio vinculativo favorável, de encontro ao estipulado no número 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2088, de 27 de fevereiro, alterada pelas Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei 3-B/2010 de 28 de abril, Lei 34/2010, de 2 de setembro e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro. -----

----- Nesse sentido, proponho que seja aprovada a redução remuneratória proposta, nos termos constantes da Informação n.º 10/2012, de 10 de janeiro.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Delegação de Competências.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação referente à delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1; d), e), f), g), h), i), l), e m) do número 2); b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, presentes no quadro em anexo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e ratificação da presente informação. -----

-----**“28.ª Alteração ao Orçamento”**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 2/AA/2012, referente à 28.ª Alteração ao Orçamento, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. - Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, referente ao ano de 2011, conforme documentação em anexo à acta. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**“29.ª Alteração ao Orçamento e 20.º alteração ao P.P.I. (Plano Plurianual de Investimentos.)** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 3/AA/2012, referente à 29.ª Alteração ao Orçamento e 20.ª Alteração ao P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. - Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, referente ano de 2011, conforme documentação em anexo à acta. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**1.ª Alteração ao Orçamento e 1.ª alteração às G.O.P. (P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos e A.M.R. Actividades Mais Relevantes).**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 4/2012, referente à 1.ª Alteração ao Orçamento e 1.ª alteração às G.O.P. (P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos e A.M.R. Actividades Mais Relevantes), de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2012, conforme documentação em anexo à acta. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Ratificação autorização de prestação de apoio técnico – Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 2 – VCM/2012, referente à Ratificação autorização de prestação de apoio técnico – Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o pedido de apoio técnico para abertura e acompanhamento dos procedimentos conexos ao concurso para construção de um “Furo artesiano e reservatório de água”, solicitada pela Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, em Ofício n.º 15/2012, datado de 12 de janeiro. -----

----- Considerado a premência da prestação deste apoio por parte do quadro técnico desta autarquia por forma a garantir a viabilização dos procedimentos em causa, permitindo à Freguesia executar a empreitada de construção de acordo às normas regulamentares e legais vigentes. -----

----- Nesse sentido, proponho que seja ratificado por este órgão, a autorização de prestação de apoio técnico solicitada. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Casa da Freguesia de Escalhão.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 1 – VPCM/2012, referente à Casa da Freguesia de Escalhão, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a suspensão da execução do protocolo, celebrado entre o Município e a Casa da Freguesia de Escalhão, aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 28 de Julho de 2005, pela proposta n.º 6 – PCM/2005, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 21 de Novembro de 2005. -----

----- Considerando as obrigações já havidas pela Casa da Freguesia de Escalhão, com o recurso ao crédito bancário tendente ao financiamento da construção do novo Lar de Idosos de Escalhão, com base no pretérito protocolado pagamento de juros de crédito bancário contraído. -----

----- Considerando o mandato atribuído ao Presidente da Câmara para proceder à sua renegociação, eventual alteração e estabelecimento dos termos em que o protocolo passará a vigorar. -----

----- Proponho a assunção da obrigação contraída em protocolo, ora suspenso, celebrado entre o Município e a Casa da Freguesia de Escalhão, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 28 de Julho de 2005, referente aos compromissos com pagamento de juros vencidos e vincendos do ano de 2010, no montante global de 8.554,96€ (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos). -----

----- Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Protocolo - Banco Espírito Santo, S.A.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 7 – PCM/2012, referente ao Protocolo – Banco Espírito Santo, S.A., que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o vertido na Informação Interna n.º 3/2012, de 10 de janeiro, que faz saber da premência da efetivação de um protocolo com o Banco Espírito Santo, S.A., que possibilite o débito direto da faturação de água em baixa aos clientes dessa entidade bancária.-----

-----Considerando que protocolos iguais foram celebrados com outras entidades, de encontro às necessidades dos clientes do Município, facilitando a cobrança das tarifas de água, uma vez que em muitos casos o pagamento presencial não é possível e até admissível como única forma de pagamento.-----

-----Proponho que seja aprovado a celebração do protocolo supra mencionado.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Ratificação – Pedido de adiantamento – Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 10 – PCM/2012, referente à Ratificação – Pedido de adiantamento – Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M., que a seguir se transcreve:-----

-----Considerado o pedido de adiantamento solicitado pela Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M. em Ofício n.º 02/DAF/12, datado de 17 de janeiro, motivado pelo atraso na aprovação do seu Orçamento anual, em face da demora na implementação do Sistema de Normalização Contabilística.-----

-----Considerado que em razão dessa demora essa Empresa Municipal solicitou que fosse autorizado o adiantamento para o mês de Janeiro tendo como base menos 15% do duodécimo do ano anterior, perfazendo um total de 61.600€ (*sessenta e um mil e seiscentos euros*).-----

-----Nesse sentido, proponho que seja ratificado o adiantamento solicitado.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Ratificação – Pedido de Pagamento – Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 11 – PCM/2012, referente à Ratificação – Pedido de Pagamento – Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M., que a seguir se transcreve:-----

----- Considerado o pedido de pagamento solicitado pela Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M. em Ofício n.º 03/DAF/12, datado de 17 de janeiro, de encontro ao estabelecido no número 2, do artigo 31.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, no valor de 81.016,56€ (*oitenta e um mil e dezasseis euros, e cinquenta e seis cêntimos*).-----

----- Nesse sentido, proponho que seja ratificado o pagamento da nota de débito solicitado.

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Moção – Reorganização do Mapa Judiciário.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 12 – PCM/2012, referente à Moção – Reorganização do Mapa Judiciário, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando as recentes notícias que nos dão conta da intenção do Ministério da Justiça em extinguir 47 tribunais com menos de 250 processos, entre os quais se incluem quatro do distrito da Guarda, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Meda e Sabugal, de acordo à proposta de Reorganização do Mapa Judiciário ora apresentada.-----

----- Proponho que seja aprovada a Moção de desagrado, em anexo, no sentido de contestar a proposta em causa, que vota, uma vez mais, concelhos como o de Figueira de Castelo Rodrigo ao abandono e esquecimento por parte dos decisores políticos, que tendem insistir em prosseguir políticas desconexas, que não olham ao território como um todo, a fim de poder ser submetida a discussão e apreciação da Assembleia Municipal, e remetida aos órgãos de Soberania e da Administração.-----

----- **Moção**-----

----- **Reorganização do Mapa Judiciário** -----

----- Considerando as recentes notícias que nos dão conta da intenção do Ministério da Justiça em extinguir 47 tribunais com menos de 250 processos, entre os quais se incluem quatro do distrito da Guarda, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Meda e Sabugal, de acordo à proposta de Reorganização do Mapa Judiciário ora apresentada.-----

----- Considerando que a par dessa extinção se propõe, uma redução efetiva de 231 para 20 o número de comarcas judiciais no território nacional, o que corresponde a uma comarca por distrito e regiões autónomas, aumentado de forma incompreensível a pressão sobre os serviços do litoral, uma vez que, segundo os Censos de 2011, a maior parte dos municípios do interior

perdeu população e se acentuou o padrão da litoralização, com reforço de concentração de pessoas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. -----

-----Considerando que a proposta, elaborada pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, reconhece os constrangimentos que a implementação que esta medida acarretará para as populações afetadas, comprometendo de forma direta um dos pilares da democracia de abril, sonogando a Justiça a parte do território nacional, colocando em situação de desigualdade grande parte do Interior, já por si castigado pela sua condição ultraperiférica face aos centros de poder e decisão nacionais. -----

----- Considerando que a proposta de encerramento destes serviços tem por base critérios contabilísticos de ponderação “cegos”, que se prendem exclusivamente com o volume processual expectável após a reorganização, a distância entre o tribunal a encerrar e o que vai receber o processo e a qualidade das instalações, bem como a circunstância de serem propriedade do Ministério da Justiça ou arrendadas. -----

-----Considerando que as experiências anteriores de concentração de serviços da Administração Central levaram ao aumento de deficit público e à disfuncionalidade dos serviços por estes prestados, não tendo ficado provado o sucesso dessas operações, quer a nível da eficiência quer ao nível da despesa pública. -----

-----Não se compreende a não introdução de critérios de discriminação positiva que impeçam a cumprimento do Estado de Direito Democrático. -----

----- Nenhum país conseguirá desenvolver-se harmoniosamente enquanto for retalhado em partes, deixando uma franja significativa deste ao verdadeiro abandono. Centenas de colaboradores que prestam serviços nos tribunais a encerrar, populações que ficam sem o acesso à justiça constitucionalmente garantido, empresas e instituições que passam a desacreditar e a não investir no território... uma verdadeira bola de neve que levará a mais pobreza e ao certo encerramento de concelhos como o de Figueira de Castelo Rodrigo, pela deserção da Administração Central dos seus territórios. -----

-----Ao invés de se apostar cada vez mais no reforço e apetrechamento se serviços públicos no Interior, desinveste-se, abandonando-se o território à sua sorte. Um erro crasso cujas implicações serão, sem dúvida, nefastas para todo este Portugal, que insiste em oprimir o Portugal Profundo, desistindo deste, abandonando-o à sua sorte!-----

-----Insistimos na necessidade de se apostar em tribunais como o de Figueira de Castelo Rodrigo, onde os custos de operação são reduzidos, insignificantes na soma total dos custos operacionais do Ministério da Justiça, dotando-os com competências especializadas em razão da matéria dos fatos, funcionando como contraponto ao desperísismos, racionalizando os meios disponíveis, rentabilizando os recursos e a excelência de serviços que nele têm vindo a ser prestados! -----

-----O Município de Figueira de Castelo Rodrigo não se conformará com este cenário de desumanização do Interior! Exigimos uma verdadeira política de discriminação positiva, com introdução nesta proposta de critérios sérios que invertam o ciclo de desinvestimento e abandono do Interior! Cumpra-se o Estado de Direito Democrático, exigimos Justiça de Proximidade em Figueira de Castelo Rodrigo e Justiça nas decisões que nos afetem! -----

-----Proponho que seja aprovada esta Moção de desagrado no sentido de contestar a proposta em causa, que vota, uma vez mais, concelhos como o de Figueira de Castelo Rodrigo ao abandono e esquecimento por parte dos decisores políticos, que tendem insistir em prosseguir políticas desconexas, que não olham ao território como um todo, a fim de poder ser submetida a discussão e apreciação da Assembleia Municipal, e remetida aos órgãos de Soberania e da Administração.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Denúncia de Contrato de Arrendamento.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara, a Informação de denúncia de contrato de arrendamento celebrado entre Delfim Machado Nunes e a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no dia 1 de Maio de 1998, com efeitos a partir do próximo dia 28 de Fevereiro de 2012, este procedimento é decorrente das reuniões tidas com a tutela dos serviços do Parque Natural do Douro Internacional, a quem caberá substituir-se ao Município enquanto arrendatário do imóvel em causa. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 27 de Janeiro de 2012.-----

-----Operações Orçamentais: 3.145.933,74 € (Três milhões cento e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e três euros e setenta e quatro cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 106.982,81 € (Cento e seis mil novecentos e oitenta e dois euros e oitenta e um cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

-----**Encerramento**-----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.-----